



Porto Franco/MA, 02 de maio de 2023.

À
VALDERICE DA MOTA NEVES
Secretária Municipal de Administração

ASSUNTO: Autorização para abertura de procedimento licitatório, visando contratação de empresa para aquisição de Viaturas para fortalecimento da Guarda Municipal do município de Porto Franco/MA, nos termos do Convênio n.º 919024/2021, celebrado com União, por Intermediário do Ministério da Justiça e Segurança Pública e o município de Porto Franco/Ma.

Cumpre-nos informar, que a União Federal, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e o município de Porto Franco celebraram Termo de CONVÊNIO Nº. 919024/2021, objetivando o fortalecimento da Guarda Municipal de Porto Franco/MA, com a Aquisição de Viaturas.

Considerando que a Aquisição das Viaturas serão de grande valia para atender as demandas da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito do município, tendo em vista que o município de Porto Franco possui uma população estimada de 24.294 habitantes, distribuídos em uma área territorial de 1.420,510 km².

A aquisição pretendida vai fortalecer a atuação da Guarda Municipal no patrulhamento das áreas de bens e instalações públicas, possibilitando mais efetividade e eficiência nas ações de patrulhamento preventivo, de ronda escolar, conseqüentemente, a redução dos índices de criminalidade e atos ilícitos no município de Porto Franco/MA.

Considerando que para a celebração do Termo de Convênio nº 919024/2021, entre a União Federal, através do Ministério da Justiça e Segurança Pública e o município de Porto Franco, foi realizado levantamento de preços das Viaturas e o PLANO DE TRABALHO foi regularmente aprovado.

É imperioso a abertura de procedimento licitatório visando formalizar a referida contratação, por esta razão, solicitamos autorização para a abertura de procedimento licitatório, visando a aquisição das viaturas conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e nos demais documentos necessários à análise da conveniência da contratação na forma pretendida.


ADERSON MARINHO FILHO
Chefe de Gabinete



Diário Oficial



Poder Executivo

MUNICIPIO DE PORTO FRANCO – MA

EDIÇÃO Nº 007, ANO V TERÇA FEIRA 12 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 026/2017, de 02 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR para o cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE, ADERSON MARINHO FILHO**, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 135.739.691-00, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação nos lugares de costume, com efeitos administrativos-financeiros retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 12 DE JANEIRO DE 2021, 199.º DA INDEPENDÊNCIA E 132.º DA REPÚBLICA.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco

MUNICIPIO DE PORTO FRANCO – MA DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 026/2017, de 02 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR para o cargo em comissão de **COORDENADORA DO GABINETE ADMINISTRATIVO, ANA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, brasileira, casada, portadora do CPF n.º 921.298.203-44, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito Municipal